

Exmos. Senhores  
**B2CLOUD DES. SOLUÇÕES CLOUD LDA**  
Rua Urb. do Correlo, 14  
4585-384 Gandra

**Data:** Lisboa, 03 de dezembro de 2020

**Assunto: Reconhecimento de idoneidade do B2CLOUD DES. SOLUÇÕES CLOUD LDA em matéria de investigação e desenvolvimento**

De acordo com o disposto do n.º 1 do Art. 37º-A do Código Fiscal do Investimento, aditado pela Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, vem a Agência Nacional de Inovação reconhecer a idoneidade à B2CLOUD DES. SOLUÇÕES CLOUD LDA para a prática de atividades de investigação e desenvolvimento no domínio técnico-científico das TIC nas seguintes áreas de atuação:

- Internet das Coisas
- TIC aplicadas à Indústria (Robótica, eletrónica, nanotecnologias, ...)

Pela ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.,  
A Comissão Técnica com competência delegada,